

Resolução CMSCC Nº 06/2022

O Conselho Municipal de Saúde de Conceição do castelo – CMSCC no uso de suas atribuições na Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 366 de 23 de setembro de 1991, bem como prerrogativas regimentais e em consonância às deliberações do plenário da reunião ordinária realizada em 07 de novembro de 2022.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do 1º e do 2º Quadrimestre de 2022 da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Castelo – ES.

Art. 2º - O conteúdo da Resolução entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo – ES, 07 de novembro de 2022.

Everaldo cassandro
EVERALDO CASSANDRO
Presidente do CMSCC – ES

Presidente do Conselho homologa a Resolução CMSCC nº 06 de 07 de novembro de 2022